



Resposta do Executivo 217/2024

Protocolo 39349 Envio em 23/09/2024 16:02:15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0614/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: [Requerimento nº 0242/2024-SO](#), da autoria da Vereadora
Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00002308/2024-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a limpeza do buracão no bairro Tancredo Neves, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando Interno (0015014), com informações da Divisão de Licitações e Compras, gestor da política pública em questão. Quanto ao item 5, segue em anexo o Memorando DEMAPE, com informações do Departamento de Meio Ambiente (0015566), gestor da política em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00002308/2024-90

SEI nº 0015013

Resposta do Executivo 217/2024 Protocolo 39349 Envio em 23/09/2024 16:02:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/21979/21979_original.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**
DIVISÃO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO
Do -Dep. de licitações, Compras e Contratos
PARA - GABINETE
Assunto - Requerimento 242/2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12/09/2024.

Prezados Senhores

Diante da solicitação desse Departamento, para providências necessárias e m atendimento do requerimento nº 242/2024, temos a informar o que segue:

- 1 - 29 e 30 de agosto deste ano (Fotos em anexo)
- 2 - Não
- 3 - NÃO SE APLICA.
- 4 - Feito conforme demanda.
- 5 - Tal resposta não cabe a este departamento





Resposta do Executivo 217/2024 Protocolo 39349 Envio em 23/09/2024 16:02:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21979/21979_original.pdf





Resposta do Executivo 217/2024 Protocolo 39349 Envio em 23/09/2024 16:02:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21979/21979_original.pdf



Atenciosamente

Thales Vicente da Silva
Departamento de Licitações Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Thales Vicente da Silva, Escriturário I**, em 12/09/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014417** e o código CRC **1095378E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002255/2024-15 SEI nº 0014417

Resposta do Executivo 217/2024 Protocolo 39349 Envio em 23/09/2024 16:02:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21979/21979_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS

MEMORANDO DE MAPE

Excelentíssimo Senhor

Antônio Takashi Sasada

Prefeito

Prefeitura de Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta Requerimento de Sessão 242/2024**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002255/2024-15.

Em resposta ao item 5 informamos que o Departamento de Meio Ambiente tem mapeado as áreas que sofrem com o descarte irregular de resíduos e, por ordem prioritária e de acordo com disponibilidade orçamentária, tem realizado a instalação de videomonitoramento nessas áreas. A área em questão está inclusa nesse mapeamento, mas ainda não há previsão orçamentária para atendimento.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Camilo Plácido Vieira
Dir. Departamento de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira, Diretor de departamento**, em 17/09/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015549** e o código CRC **55CAAE48**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002255/2024-15

SEI nº 0015549

